

Certificação de Conselheiros de Sociedades Cooperativas

Edital nº 001/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, na qualidade de instituição integrante do chamado Sistema OCB, torna público que disponibilizará o Exame de Certificação de Conselheiros de Sociedades Cooperativas, nos termos deste Edital.

O SESCOOP, entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Serviço Social Autônomo, portanto, desvinculada da administração pública direta e indireta, instituída a partir da Medida Provisória nº 1.715, de 3 de setembro de 1998, reeditada até a derradeira Medida Provisória n.º 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, com Regimento Interno regulamentado pelo Decreto nº 3.017, de 6 de abril de 1999, que tem por objetivo fomentar a melhoria da governança e gestão das cooperativas, mediante a organização, administração e execução, em todo o território nacional, do ensino de formação profissional, desenvolvimento e promoção social do trabalhador em cooperativa e cooperados, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco “I”, Edifício Casa do Cooperativismo, em Brasília-DF, torna público o presente Edital, conforme condições que passa a dispor.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A criação do Exame de Certificação tem por objetivo principal oferecer às cooperativas um parâmetro nacional de avaliação da prontidão de pessoas para o cargo de conselheiro de administração ou fiscal. Espera-se ainda que a existência de processo de certificação estimule o aperfeiçoamento continuado de cooperados que almejem exercer a função de conselheiros.
- 1.2 Esta Certificação avalia conhecimentos técnicos que possam ser verificados de forma objetiva, abrangendo temas comuns a todos os ramos do cooperativismo, sem contemplar as regulações específicas de cada ramo.
- 1.3 A participação no Exame para Certificação tem caráter voluntário.

2. REGULAMENTO COMPLETO

- 2.1 O Regulamento Completo do exame de certificação será divulgado no site do referido processo e estará disponível no seguinte endereço eletrônico:
<https://certpessoas.fgv.br/sistemaocb>
- 2.2 O Regulamento Completo é instrumento anexo ao presente Edital, compondo o conjunto de regras para o pleno funcionamento, a devida execução dos Exames de Certificação e à adequada participação dos candidatos.